

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 157/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 152/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/04/2023, AUTOS Nº 2022008650.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Av. José Leandro da Cruz, nº 1075, Qd. CH, Lote 100, Parque Amazônica, Goiânia/GO, CEP: 74.843-010, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Haroldo Maciel Carneiro, inscrito no CPF/MF sob nº 361.274.851-34 e pelo Secretário Tesoureiro Sr. Nilton Arantes Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 160.061.601-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo de itens contratados e a prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 152/2023, firmado pelas partes em 10/04/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos em anestesiologia, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022008650 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 152/2023)**, sofrerá acréscimo correspondente a R\$ 813.761,56 (oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), passando o



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 157/2024

### 1. Objeto:

1.1. Contratação de serviços médicos especializados em anestesiologia, com o objetivo de atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores.

1.2. A execução do objeto em tela requer a contratação de serviços médicos especializados em anestesiologia, englobando a avaliação pré anestésica ambulatorial e/ou hospitalar, aplicação de termos de consentimento anestésico ao paciente pré-cirúrgico, discussão com os cirurgiões responsáveis após avaliação pré anestésica para se evitar suspensões cirúrgicas, realização do ato anestésico e procedimentos ligados a ele, monitorar o paciente na recuperação pós anestésica e/ou promover o acompanhamento do transporte do paciente para o Centro de Terapia Intensiva – CTI e realizar a alta formal do paciente para o leito de internação.

1.1. 1.3. Além do exposto, o objeto da presente contratação abrange a assessoria na avaliação de insumos e equipamentos ligados ao processo anestésico, bem como a confecção e revisão periódica de Protocolos médicos ligados à assistência anestésica e o gerenciamento dos mesmos sob orientação do Escritório da Qualidade do HGG, além do desenvolvimento de ações de treinamentos e orientações para equipes assistenciais, com vistas a garantirmos uma assistência especializada e de qualidade, principalmente diante de novas publicações e

### 2. Quantitativo e valor global estimado

2.1. Os quantitativos estimados para execução do objeto deste Termo de Referência são definidos conforme a previsão de meta cirúrgica no Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores;

2.2. Os valores são estimados conforme o porte anestésico especificado na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM para cada procedimento cirúrgico, além dos plantões de cobertura, quando do acionamento para a realização de procedimentos aos finais de semana ou noturno (19h às 07h), conforme a necessidade da CONTRATANTE, os quais estão separados por lote:

#### LOTE 01: TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICO

QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA LOTE 01							
ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE ACRESCIDA	NOVA QTDE	NOVO VALOR TOTAL
1	PO3A	8.166	R\$ 207,12	R\$ 1.691.341,92	1.633	9.799	R\$ 2.029.568,88
2	PO3C						
3	PO4C						
4	PO6B	665	R\$ 306,22	R\$ 203.636,30	133	798	R\$ 244.363,56
5	PO7C	2.158	R\$ 473,68	R\$ 1.022.201,44	432	2.590	R\$ 1.226.831,20
6	PO9B	724	R\$ 660,99	R\$ 478.556,76	145	869	R\$ 574.400,31
7	P10C	355	R\$ 940,43	R\$ 333.852,65	71	426	R\$ 400.623,18
8	P12A	24	R\$ 1.240,70	R\$ 29.776,80	5	29	R\$ 35.980,30
<b>TOTAL</b>		<b>12.092</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.759.365,87</b>	<b>2.419</b>	<b>14.511</b>	<b>R\$ 4.511.767,43</b>

**LOTE 02: CUSTO POR PLANTÃO**

QTDE E VALOR ESTIMADO PARA LOTE 02						
REFERÊNCIA	QTDE ANTERIOR	VALOR ATUAL	Valor Total	QTDE ACRESCIDA	NOVA QTDE	NOVO TOTAL
1- Plantão Presencial: De 2ª a 6ª feira das 7h às 19h.						
2- Plantão Alcançável: 2ª a 6ª das 19h às 07h e as 24h nos finais de semana e feriados	294	R\$ 1.040,00	R\$ 305.760,00	59	353	R\$ 367.120,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 E LOTE 02 PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.878.887,43 (quatro milhões e oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**NILTON ARANTES SILVA  
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS  
CONTRATADA**

**HAROLDO MACIEL CARNEIRO**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 157/2024

Código do documento 951d19f96bbd4282bccd25d5aa9c08bd

Hash do documento (SHA256): 83885ccd0cabdc2cda103e000928080889d2d935d47dbd94d798caa383a14e9d



**HAROLDO MACIEL CARNEIRO**



haroldo.carneiro@coopanestgo.com.br  
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS  
PRESIDENTE

**QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:21**

Código verificador:  
24b882d41bd41fab4db5cbfb2590ab28

**NILTON ARANTES SILVA**



nilton.silva@coopanestgo.com.br  
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS  
TESOUREIRO

**QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:22**

Código verificador:  
6feab9889d06fa88277f07ca4c851000

**BRUNO CESAR BUENO SILVA**



bruno.cbueno.bcb@gmail.com  
GECOL - CSC

**QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:46**

Código verificador:  
331e90ed0ea32a0fb144ef478e619e55

**NÚBIA VIRGINIA BORGES**



nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUI, 11 de ABR de 2024 às 10:04**

Código verificador:  
81a031bba99aad198bd11715cc542821

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**



marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUI, 11 de ABR de 2024 às 10:57**

Código verificador:  
a591096f56b3278b78ea2b23408f964b

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**



joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**SEX, 12 de ABR de 2024 às 20:21**

Código verificador:  
3bd72831e102705d732b58dcff0c7166

## Logs

QUA, 10 de ABR de 2024 às 19:22 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 951d19f96bbd4282bccd25d5aa9c08bd

QUA, 10 de ABR de 2024 às 19:22 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NILTON ARANTES SILVA**, assinando pela empresa **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS** no cargo de **TESOUREIRO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **nilton.silva@coopanestgo.com.br**

QUA, 10 de ABR de 2024 às 19:22

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **HAROLDO MACIEL CARNEIRO**, assinando pela empresa **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **haroldo.carneiro@coopanestgo.com.br**

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:21

**HAROLDO MACIEL CARNEIRO** assinou este documento pela empresa **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.135.251.218

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:22

**NILTON ARANTES SILVA** assinou este documento pela empresa **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.135.251.218

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:41

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:46

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.191.207.79

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:47

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 10:04

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 10:14

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 11 de ABR de 2024 às 10:57

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.146.80

---

SEX, 12 de ABR de 2024 às 13:35

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 12 de ABR de 2024 às 20:21

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---